



PORTARIA Nº 118/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora interessada, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - INCORPORAR, Gratificação de 50h/aulas a Servidora Pública Municipal, Sra. **Genilda Maria da Silva Queiroz**, titular do cargo de PROFESSORA, Matrícula Funcional nº 10020, do quadro permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2022.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

11 / 04 / 2022


Responsável

87 3850.1156 

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 